PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO
MINAS GERAIS
17.899.717/0001-10
DECRETO Nº 0000082/2026
Data 14/10/2026

A prefeita Municipal de ARCEBURGO no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4° da Lei Nº 0002173/2026 para o exercício de 2026 e artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64:

D E C R E T A:

Artigo 1°) Ficam abertos créditos suplementares adicionais nas dotações do orçamento do exercício de 2026, conforme a seguinte especificação: R$ 63.480,97 (sessenta e três mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e sete centavos)

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000773	02007001.1030110532.267 31900400000	EXECUÇÃO PORT. 10913/2026 - CONTA: 18207-9 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000003120	59.690,63
0000776	02007001.1030110532.267 31901600000	EXECUÇÃO PORT. 10913/2026 - CONTA: 18207-9 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL	16000003120	3.790,34
TOTAL:				**63.480,97**

Art. 2° - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1° do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.
Suplementação/Anulação Dotação: R$ 63.480,97 (sessenta e três mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e sete centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000774	02007001.1030110532.267 31901100000	EXECUÇÃO PORT. 10913/2026 - CONTA: 18207-9 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000003120	44.459,70
0000775	02007001.1030110532.267 31911300000	EXECUÇÃO PORT. 10913/2026 - CONTA: 18207-9 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000003120	19.021,27
TOTAL:				**63.480,97**

Artigo 3°) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL
170.465.728-58